



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Computadores e Acessórios para uso na Administração centralizada.

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de computadores e acessórios para uso dos servidores municipais.

Item	Unidade	Qtd.	Descrição/Especificação
01	Uni	04	Computador All In One, equipado com as seguintes características mínimas: i56 10400, 8GB DDR4, SSd 240 GB, 23.8 Full HD, Webcam, WiFi, Teclado, Mouse e sistema operacional Windows
02	Uni	04	Kit Teclado e Mouse, com fio

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição desses equipamentos se faz necessário, devido ao aumento de servidores e também a troca dos aparelhos com maior tempo de uso, que estão dificultando o trabalho devido as suas características originais que estão ultrapassadas e não é mais possível realizar as atualizações dos sistemas e programas implantados nos mesmos.

2.2 - Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1 – efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2 – responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3 – substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Profissional:

I - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado para a execução da referida atividade técnica para atender todos os itens do termo de referência. Esta comprovação pode ser pelo contrato social do licitante, ou contrato individual com terceiro.

5.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.5. Declarações:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de entrega dos produtos, sendo que a mesma deverá ocorrer em um prazo superior a 5 (cinco) dias após a notificação da entrega e envio dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

empenhos.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas 3 (três) propostas para prestação dos serviços:

- a) CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA – CNPJ 05.055.328/0001-29 – R\$ 17.372,00;
- b) PAPELARIA BAIXADA LTDA – CNPJ 05.813.461/0001-05 – R\$ 21.716,00;
- c) L.L MALKUT LTDA – CNPJ 20.393.199/0001-72 – R\$ 25.391,00

7.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ 21.491,00.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será por transferência bancária até o quinto dia útil da entrega dos laudos.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

12.1 – A entrega dos equipamentos e acessórios deverá ser realizada no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira, sito a Avenida Central, 89 – Centro – Dom Pedro de Alcântara/RS – CEP 95.568-000.

13 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

legislação vigente.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 27 de março de 2024.



Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 27/03/2024.



Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal